



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 18 /2004

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. 1376
DE 31.08.2004 POR unanimidade
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. / 31.08.2004
.....
PRESIDENTE

“ Cria o Programa de Medicina Alternativa- Farmácia Viva”
E dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO , APROVA:

Art. 1º - Fica criado o “ Programa de Medicina Alternativa, FÁrmacia Viva, na periferia e áreas carentes de Paulo Afonso, Escolas Públicas e Órgãos Municipais de atendimento à comunidade, tais como Centros Sociais, Creches, Entidades de Atendimento Social e outros.

Art. 2º - O Programa deverá ser implantado através da Secretaria de Ação Social, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município. O Programa deverá contar com o apoio da Universidade Estadual da Bahia – UNEB , através do Curso de Biologia, com programas já desenvolvidos e ou estudados por esta.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 30 de julho de 2004


João Lima Sousa
Vereador

Att. Justificativa Anexa.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 03
EM, 02 agosto DE 2004
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
01

JUÍFICATIVA

Os problemas ligados a saúde são muitos em nossa população, sobretudo a carente, vêm se avolumando filas e filas e se tornando insustentável a cada dia na Secretaria de Saúde do Município. Ocasionalmente, em sua maioria, pelas condições precárias de subsistência, torna difícil, não só a sobrevivência em si, como especialmente um tratamento preventivo ou curativo das inúmeras doenças a que são acometidas.

O aumento abusivo e incontrolável dos medicamentos, a falta de uma política de ação voltada especialmente para esse aspecto torna impeditivo qualquer tratamento por parte da população em geral e muito especialmente da grande população assalariado e desempregados.


A farmacopéia, em seus estudos e experiências científica, vem detectando e apontando alternativas de ação com a utilização de plantas medicinais na fabricação de remédios capazes de substituírem os medicamentos industrializados, em sua maioria, monopolizados. A UNEB – Universidade do Estado da Bahia – Campus – Paulo Afonso, através do Curso de Biologia, poderá também em parceria com o Município desenvolver Projetos de Medicina Alternativa e desenvolver em Paulo Afonso a chamada Farmácia Viva, onde seus alunos possam desenvolver pesquisas e projetos nessa área.

Através desse Projeto de Lei, tencionamos implantar um Programa a ser executado em Órgãos Públicos de atendimento comunitário, conjuntos habitacionais populares e áreas periféricas de nossa cidade, comprovadamente carentes.

O apoio e orientação técnicas de especialistas deverão nortear as parcerias entre o Município através das Secretarias de Educação e Saúde e a UNEB – Campus VIII Paulo Afonso, deverão dar o devido suporte e estrutura necessária ao desenvolvimento do Programa.

Imaginemos o alcance social do Projeto, uma vez que o mesmo seja aprovado e posto em prática.

Sala das Sessões em 30 de julho de 2004


João Lima Sousa
Vereador